PROJETO DE LEI 63-88

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 63/88

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, visando, obras infra-estrutura;

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1988.

PRESIDENTE _____
Alcindor Rodrigues da costa

VICE = PRESIDENTE _____
Célia Maria de Assinçao

SECRETÁRIO _____
Francisco José de Oliveira Junior

CLAUDIAGBAA/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 63/88

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, visando, obras infra-estrutura;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos sete dias do mês de novembro de 1988. (07/11/88).

Célio Luquine
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei. nº 63/88, que Autoriza Assinar Convênios.

Nos termos da legislação vigente - compete a Câmara Municipal, a apreviação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 28.11.88

Antônio Dimas de Resende

Carlos Roberto Pontes

João Ribeiro do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Tarocer Conjunto ao Projeto de Lei.

nº 63\88, que Autoriza Assinar Convênios.

Nos termos da legislação vigente - compete a Câmara Municipal, a aprovação e vo- tação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 28.11.88

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 21 / 11 / 88

Às Comissões de LFO e Justiça e Redação para os devidos pareceres.

RUBRICA

2 - EM 28 / 11 / 88

Aprovado em 1º votação

RUBRICA

3 - EM 19 / 12 / 88 Aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação.

RUBRICA

4 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

5 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

6 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

7 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA